



Desde tempos imemoriais os povos reconheceram a existência de sítios com características especiais, merecedoras de medidas de proteção, que se viriam a tornar locais de culto religioso. Tome-se como exemplo as sociedades primitivas que adoravam a terra, a água, o rio, o fogo, as árvores e algumas espécies de animais - sendo o acesso e uso desses locais regido por tabus, normas ou outros instrumentos de caráter social.



Para alguns povos, como os germânicos ou celtas, a árvore era associada a ritos religiosos. Os bosques eram considerados sagrados, pois os espíritos das árvores, plantas e animais, ensinavam e protegiam, sendo realizadas oferendas e pedidas benesses tais como melhores colheitas ou êxito nos combates com rivais.

Na Europa, as primeiras iniciativas para proteção das florestas e *habitats* da fauna selvagem, terão surgido durante a Idade Média, através da criação de áreas protegidas pelos senhores feudais, com o intuito de garantir a continuidade dos recursos naturais, principalmente no que respeitava ao exercício da caça, por eles praticada.

A natureza não deixara de ter, até então, um objetivo utilitarista que se foi modificando graças ao contacto com as culturas orientais, que a veneravam; aos avanços da história natural; à diminuição da qualidade de vida das cidades após a revolução industrial e também ao trabalho dos escritores românticos na sua busca por um paraíso perdido. Foi fundamental o papel de cientistas e exploradores como o célebre biólogo e geógrafo alemão Alexandre Von Humboldt (1769-1859), considerado um



dos pioneiros da ecologia moderna e autor da expressão “monumento natural”, ainda hoje aplicada para designar territórios de excepcional interesse biológico. No entanto, a primeira reserva natural dos tempos modernos terá sido criada não por biólogos, mas sim por um grupo de pintores franceses que, em 1853, conseguiu colocar, sob proteção legal, parte da floresta de Fontainebleau a fim de conservar a sua beleza. Também nos Estados Unidos, pintores como George Catlin, Albert Bierstadt e C. E. Watkins terão desempenhado um importante papel na determinação de espaços protegidos, popularizando um ideal que fora pertença, apenas, de uma pequena elite de intelectuais ligados às ciências naturais.

Terá sido nos Estados Unidos, com o início da conquista e exploração de um Oeste desconhecido, que o movimento para a criação destes espaços teve maior repercussão.

**O primeiro Parque Nacional do Mundo - Yellowstone - foi criado em 1872** e, se por um lado, se pensa estar a sua origem baseada na ideia de um grupo de naturalistas e amantes da natureza que lutaram pela conservação da beleza daquelas paisagens, uma outra versão aponta para o interesse



económico da Companhia Northern Pacific Railroad na região. Esta, prevendo o fluxo de visitantes que um parque desta categoria poderia atrair, viu na criação de Yellowstone e, posteriormente, de outros parques nacionais, uma excelente oportunidade de negócio, não apenas no seu segmento – o dos transportes – mas também na exploração futura de serviços aos visitantes como, por exemplo, o alojamento.

Posteriormente, ainda no séc. XIX, foram criados o Parque Nacional de Yosemite, o Parque Nacional das Sequoias e o Parque Nacional de Mont Rainier.

Um **Parque Nacional** é uma área de conservação, geralmente de propriedade estatal ou autárquica, que apresenta maioritariamente amostras representativas de regiões naturais características, de paisagens naturais e humanizadas, de elementos de biodiversidade e de geossítios, com valor científico, ecológico ou educativo. Aí se podem desenvolver atividades de educação e de interpretação ambiental, de recreação em contacto com a natureza e ecoturismo.

No território português a única Área Protegida que beneficia deste estatuto é o Parque Nacional da Peneda-Gerês criado em 1971. Situa-se no extremo NE do Minho e estende-se até Trás-os-Montes numa área total de cerca de 70.000 ha. É considerado pela UNESCO como Reserva Mundial da Biosfera.

Um **Parque Natural** é uma área que apresenta predominantemente ecossistemas naturais ou humanizados, constituindo exemplo da integração harmoniosa da atividade humana e da natureza onde a conservação da biodiversidade a longo prazo possa depender de atividade humana, assegurando um fluxo sustentável de produtos naturais e de serviços.

Em Portugal continental existem atualmente 13 Parques Naturais: Montesinho, Douro Internacional, Litoral Norte, Alvão, Serra da Estrela, Tejo Internacional, Serras de Aire e Candeeiros, São Mamede, Sintra-Cascais, Arrábida, Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Vale do Guadiana e Ria Formosa. Nos Açores existem 9 parques naturais de ilha e na ilha da Madeira um, criado em 1982.

Importa referir que os primeiros esforços conservacionistas eram ainda muito limitados, quer na prática quer na teoria. Defendia-se o que era considerado «bonito», ou paisagisticamente interessante e belo, e apenas algumas espécies animais e vegetais eram julgadas merecedoras disso. Não existia a noção de «biodiversidade» nem de «ecologia» que viriam a marcar todo um trabalho desenvolvido em prol da Natureza ameaçada, e a ideia segundo a qual algumas espécies eram «nocivas», não merecendo ser «conservadas», era ainda dominante.

Na Europa Ocidental, comparativamente ao verificado nas Américas, o movimento de conservação da natureza manifestava um grande atraso, e o primeiro parque surge na Suécia, apenas em 1909. Ao contrário do que acontecia no Novo Mundo, onde a criação de parques nacionais implica

va, geralmente, a proteção de grandes áreas de natureza selvagem, no continente europeu restavam poucos redutos de terra intacta a serem protegidos. Não obstante, a emergência do conservacionismo em muitos países refletia alguma preocupação com a vida selvagem.

Após a II Guerra Mundial, é criada pelas Nações Unidas a IUPN, União Interna-

 cional de Proteção da Natureza, posteriormente designada IUCN - União Internacional de Conservação da Natureza e Recursos Naturais - em 1956, constituindo um marco fundamental neste domínio.

Em 1962 esta organizou em Seattle (EUA), a primeira Conferência Mundial de Parques Nacionais na qual foram estabelecidos os critérios de classificação de áreas protegidas.

Consideram-se como principais objetivos na gestão de uma área protegida a investigação científica; a conservação de zonas florestais; a preservação das espécies e da diversidade genética; a manutenção dos serviços ambientais; a defesa das características naturais e culturais específicas; o turismo e o lazer; a educação; a utilização sustentável dos recursos naturais e a manutenção do património cultural tradicional.

Em Portugal a conservação da Natureza esteve longe de ser pioneira mas, em 1948, um apelo do poeta Sebastião da Gama em defesa da serra da Arrábida, seguido da adesão de um conjunto de personalidades do mundo científico, resultou na criação da Liga para a Prote-

Uma **Reserva Natural** é uma área que se destina à proteção da fauna e flora e que apresenta características ecológicas, geológicas e fisiográficas, ou outro tipo de atributos com valor científico, ecológico ou educativo, que não se encontre habitada de forma permanente ou significativa.

Classificadas como Reservas Naturais temos: Dunas de São Jacinto, Serra da Malcata, Paul de Arzila, Berlengas, Paul do Boquilobo, Estuário do Tejo, Estuário do Sado, Lagoas de Santo André e da Sancha, Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António e ainda as Ilhas Desertas, as Selvagens e Parcial do Garajau na Madeira.

As **reservas naturais integrais** são zonas de proteção integral demarcadas, no interior de Áreas Protegidas, que têm por objetivo manter os processos naturais em estado imperturbável e a preservação de exemplos ecologicamente representativos num estado dinâmico evolutivo. A presença humana só é admitida por razões de investigação científica ou monitorização ambiental.

São reservas integrais a Mata do Solitário, a Mata do Vidal e a Mata Coberta na Serra da Arrábida.

As **reservas marinhas** constituem áreas demarcadas nas Áreas Protegidas, que abrangem meio marinho e destinadas a assegurar a sua biodiversidade.

É exemplo a Rocha do Navio, exclusivamente marinha, que inclui o mar adjacente até à batimétrica dos 100 m, com uma área de 1.710 ha, na qual são proibidos a caça e o uso de redes.

Uma **Paisagem Protegida** é uma área que apresenta paisagens resultantes da interação harmoniosa do homem com a natureza e que evidencia grande valor estético, ecológico ou cultural. Pretende-se salvaguardar áreas rurais ou urbanas onde subsistem aspetos característicos na cultura e hábitos dos povos, bem como nas construções e na conceção dos espaços, promovendo-se a continuação de determinadas atividades (agricultura, pastoreio, artesanato, etc.), apoiadas num recreio controlado e orientado para a promoção social, cultural e económica das populações residentes e nas quais estas participam ativa e conscientemente.

São paisagens protegidas: Arriba Fóssil da Costa de Caparica, Litoral de Esposende, Serra do Açor, Corno do Bico, Lagoas de Bertandos e São Pedro dos Arcos, Albufeira do Azibo, Serra de Montejunto, Litoral de Vila do Conde e Reserva Ornitológica de Mindelo.



ção da Natureza (LPN) que viria a desenvolver um trabalho importante face a uma opinião pública alheada.



Seria no entanto necessário esperar pelos anos 70 para que Portugal subscrevesse os primeiros documentos internacionais relacionados com Ambiente e Conservação e fosse criada a primeira área protegida - o Parque Nacional da Peneda - Gerês (1971).

Independentemente do seu estatuto de proteção de acordo com o quadro em uso, todas as Zonas Húmidas se encontram protegidas através da Convenção de Ramsar.

O estatuto de **Área Protegida Privada** é atribuído a terrenos privados, não incluídos em Áreas Protegidas, nos quais se regista a ocorrência de valores naturais que apresentem, pela sua raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico, uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão.

Atualmente existe apenas uma área com este estatuto – a Reserva da Faia Brava, no vale do Rio Coa.

Entende-se por **Monumento Natural** uma ocorrência natural contendo um ou mais aspetos que, pela sua singularidade, raridade ou representatividade em termos ecológicos, estéticos, científicos e culturais, exigem a sua conservação e a manutenção da sua integridade.

Os Monumentos Naturais atualmente classificados são: Ourém/Torres Novas (integrado no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros), Carenque, Cabo Mondego, Pedreira do Avelino, Pedra da Mua e Lagosteiros e Portas de Ródão.

**Sítio de Interesse Biológico** corresponde a uma área protegida de estatuto privado. A sua classificação pode ser requerida por proprietários interessados, visando a proteção de espécies da flora e fauna selvagem, bem como os seus habitats, com manifesto interesse ecológico e científico.

São sítios de interesse biológico: Monte de São Bartolomeu, Açudes de Monte da Barca e Agolada, Centro Histórico de Coruche, Rocha da Pena e Fonte Benémola, Gruta do Zambujal, Granja dos Serrões e Negrais e Montes de Santa Oláia e Ferrestelo.